

PORTARIA Nº 054/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

42712	2	Eliane Maria Esperandio	10
62972	1	Elizabeth Justiniano Capistrano Pinho	8,27
75951	3	Vander Fernandes	9,7
		P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS	
48530	2	Apolonildo Pereira de Souza	12A
80441	2	Juliana Duarte Ferreira	9,07
96190	1	Laura Fabiana Eloy da Paixão	9,65
83349	1	Noelita do Nascimento Aguilera	12A
43332	1	Rosita Souza de Oliveira	12A
120291	1	Deuzina Madalena Cardoso leal	12A
94380	1	Neuza Gomes da Silva	12A
94046	1	Waldileuza Ferreira Rodrigues Barbosa	10

Registra.Publica e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT. 18 de Março de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde